Autógrafo de Lei Nº 128/2014

"Dispõe sobre denominação de nome ao estádio Municipal de Futebol e da outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação de nome ao Estádio Municipal de Futebol de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, localizado na Avenida Antônio A. Duarte, Qd-14, Lote 02, Setor Praia Alta.

Art. 2º - A denominação do nome será: "**3º SARGENTO PM – NATAN VIEIRA RODRIGUES".**

Art. 3º Torna-se obrigatória a instalação de placa indicativa com o nome do homenageado no Estádio.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 10 dias de setembro de 2014.

Rogério Lino Mota
Presidente